



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/02/2025 11:21:10.197 - Mesa

REQ n.463/2025

REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. Doutor Luizinho)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Jogo Responsável.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista do Jogo Responsável, constituída conforme estatuto e ata de fundação em anexo. Para tanto, informa-se que a Frente funcionará sob o nome de “Frente Parlamentar Mista do Jogo Responsável” e será representada por seu Presidente, Deputado Federal Doutor Luizinho.

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar Mista do Jogo Responsável se fundamenta pela crescente relevância e notório impacto do setor de jogos e loterias no Brasil, tanto sob a óptica social, especialmente relacionada com a saúde pública, como sob a econômica. Nesse sentido, a atuação coordenada e suprapartidária de representantes do Poder Legislativo Federal tem os propósitos de normatizar, disciplinar e supervisionar a atividade lícita e autorizada de jogos e loterias no Brasil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para tanto, a Frente trabalhará pelo aperfeiçoamento do ordenamento jurídico brasileiro, principalmente em prol da incorporação das melhores práticas internacionais e nacionais. Por fim, a Frente Parlamentar Mista do Jogo Responsável visa, também, à tutela de direitos e interesses sociais, tais como a proteção de menores e a prevenção à ludopatia.

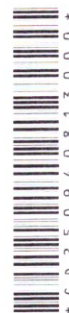
Sala das Sessões, em de de 2025.

DOUTOR LUIZINHO

Deputado Federal

Apresentação: 13/02/2025 11:21 10.197 - MESA

REQ.n.463/2025



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR DO JOGO RESPONSÁVEL

No dia 12 de fevereiro de 2025, no Edifício principal, piso superior, Ala B, sala 11, da Câmara dos Deputados, CEP 70160-900, reuniram-se os parlamentares identificados, com a finalidade de constituir a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO JOGO RESPONSÁVEL**, nos termos do Regimento Interno do Congresso Nacional.

A reunião foi aberta pelo Deputado Federal Doutor Luizinho, que comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: 1) constituição da Frente Parlamentar Mista Do Jogo Responsável; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição da Mesa Diretora, e; 4) outros assuntos de interesse geral.

Assim, foi apresentada a minuta do Estatuto da Frente Parlamentar, sendo submetida à apreciação dos presentes.

Após discussões, os membros decidiram, por unanimidade, aprovar a criação da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO JOGO RESPONSÁVEL** e seu Estatuto, que estabelece seus objetivos, estrutura e funcionamento.

Em seguida iniciou o processo de eleição da Mesa Diretora, sendo indicado chapa única com os seguintes parlamentares:

Presidente: Deputado Federal Doutor Luizinho

Primeiro Vice-Presidente: Senador Ciro Nogueira

Segundo Vice-Presidente: Deputado Federal Isnaldo Bulhões Jr.

Terceiro Vice-Presidente: Senador Hiran Gonçalves

Diretor Geral: Deputado Federal Júlio Arcoverde

Primeiro Vice-Diretor: Deputado Federal Pedro Lucas



Segundo Vice-Diretor: Deputado Federal Mauricio Carvalho

Terceiro Vice-Diretor: Deputado Federal Diego Coronel

Secretário-Geral: Deputado Federal Átila Lira

Primeiro Vice-secretário: Deputado Federal Altineu Côrtes

Segundo Vice-Secretário: Deputado Federal Adolfo Viana

Terceiro Vice-Secretário: Deputado Federal Lindbergh Farias

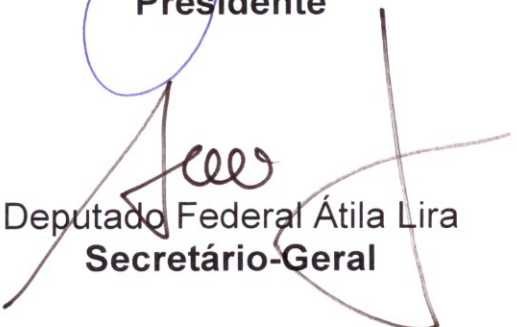
Quarto Vice-Secretário: Deputada Soraya Santos

Havendo concordância dos presentes, a chapa única foi eleita por unanimidade, sendo empossa a nova diretoria.

Assumindo a presidência da Frente Parlamentar Mista do Jogo Responsável, o Deputado Doutor Luizinho agradeceu a confiança dos membros e fez uma breve explanação sobre às ações prioritárias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelo Secretário Geral Deputado Federal Átila Lira, que segue assinada pelo Presidente Doutor Luizinho e pelo Secretário Geral.


Deputado Federal Doutor Luizinho
Presidente


Deputado Federal Átila Lira
Secretário-Geral

ESTATUTO SOCIAL DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO JOGO RESPONSÁVEL

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista do Jogo Responsável é uma entidade associativa constituída por representantes do Poder Legislativo Federal, que tem por objetivo atuar de forma coordenada e suprapartidária, em prol de interesses comuns, na normatização, disciplina e supervisão da atividade lícita e autorizada de jogos e loteria no Brasil.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar do Jogo Responsável, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista do Jogo Responsável tem por finalidades:

- a) atuar na formulação, aprimoramento e acompanhamento de políticas públicas e normativas voltadas ao setor de jogos e loterias no Brasil, tutelando direitos sociais e econômicos;
- b) promover debates, seminários e outros eventos pertinentes ao setor e suas iniciativas normativas, divulgando resultados;
- c) propor, analisar e acompanhar iniciativas legislativas que assegurem um mercado responsável, saudável, regulado e alinhado às boas práticas internacionais;



- d) fomentar estudos e pesquisas sobre os impactos normativos, sociais e econômicos do setor de jogos no Brasil, a fim de embasar propostas e políticas públicas eficazes;
- e) promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas setoriais; e
- f) apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento setorial nacional, junto a todos os poderes;
- g) promover ações integradas na área da saúde, com ênfase no cuidado à saúde mental, a fim de apoiar indivíduos afetados pelo uso inadequado dos jogos;
- h) promover campanhas de conscientização junto à população brasileira sobre a prática responsável de jogos, com o objetivo de prevenir o aumento dos casos de ludopatia;
- i) estabelecer o diálogo com parlamentos de outros países, visando conhecer boas práticas e regulamentações legais que promovam o fortalecimento do jogo responsável.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por Deputados Federais e Senadores da República que manifestem interesse em aderir, mediante assinatura do termo de requerimento.

Art. 4º São órgãos da Frente Parlamentar:

I – a Assembleia Geral, integrada por todos os seus membros, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – a Mesa Diretora, que será composta:

- a) Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente e Terceiro Vice-Presidente;
- b) Diretor Geral, Primeiro Vice-Diretor, Segundo Vice-Diretor e Terceiro Vice-Diretor;



c) Secretário-Geral, Primeiro Vice-Secretário, Segundo Vice-Secretário, Terceiro Vice-Secretário e Quarto Vice-Secretário.

§ 1º Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar do Jogo Responsável, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – eleger e dar posse à Mesa Diretora; e

III – zelar pelo cumprimento de suas finalidades e regras.

§ 2º Compete aos membros da Mesa Diretora:

I – Ao Presidente, compete representar a Frente e coordenar suas atividades;

II - Aos Vice-presidentes, compete auxiliar o Presidente e o substituir em suas ausências;

III – Ao Diretor Geral, compete auxiliar a presidência e efetuar contatos com empresas públicas e privadas para tratar de assunto relacionados a Frente Parlamentar;

IV – Aos Vice-diretores, compete auxiliar o Diretor e o substituir em suas ausências;

V - Ao Secretário-Geral, compete o registro das reuniões e a comunicação institucional;

V - Aos Vice-Secretários, compete auxiliar o Secretário Geral e o substituir em suas ausências.

Art. 5º A Assembleia Geral reunir-se-á, de forma ordinária, anualmente no mês de março, com data a ser definida por ato da Mesa Diretora, com presença mínima de dois terços dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após o definido, com qualquer número.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á a cada dois anos até o dia 31 de março, para eleger a Mesa Diretora.



§ 2º O edital de convocação deverá ser expedido com quinze dias de antecedência da data de eleição.

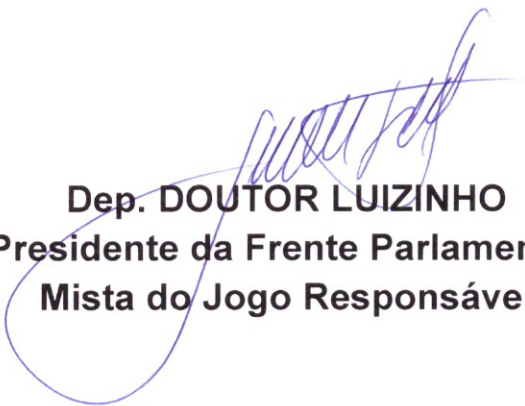
§ 3º O registro da chapa da Mesa Diretora deverá ocorrer no prazo máximo de até quarenta e oito horas antes do dia da eleição.

Art. 6º Os mandatos da Mesa Diretora têm duração de 2 (dois anos) sendo permitida uma recondução.

Parágrafo Único. A posse da Mesa Diretora acontecerá entre o primeiro e o décimo quinto dia de abril do ano da eleição em Assembleia Geral.

Art. 7º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2025.



Dep. DOUTOR LUIZINHO
Presidente da Frente Parlamentar
Mista do Jogo Responsável



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

19/02/2025 13:48:03

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0463/2025
Autor da Proposição: DOUTOR LUIZINHO E OUTROS
Data de Apresentação: 13/02/2025
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Jogo Responsável.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	202 (+ 1 Senador)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	202

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
8	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
9	ALBERTO FRAGA	PL	DF
10	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
11	ALENCAR SANTANA	PT	SP
12	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
13	ALEXANDRE GUIMARÃES	MDB	TO
14	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
15	ALFREDINHO	PT	SP
16	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
17	ALLAN GARCÊS	PP	MA
18	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
19	AMANDA GENTIL	PP	MA
20	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
21	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
22	ANTONIO BRITO	PSD	BA
23	ARTHUR LIRA	PP	AL
24	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA

25	ÁTILA LIRA	PP	PI
26	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
27	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
28	BEBETO	PP	RJ
29	BIBO NUNES	PL	RS
30	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
31	BRUNO GANEM	PODE	SP
32	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
33	CAMILA JARA	PT	MS
34	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
35	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
36	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
37	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
39	CARLOS VERAS	PT	PE
40	CLARISSA TÉRCIO	PP	PE
41	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
42	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	DA VITORIA	PP	ES
45	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
46	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
47	DANIEL BARBOSA	PP	AL
48	DANIEL FREITAS	PL	SC
49	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
50	DANIELA DO WAGUINHO	UNIÃO	RJ
51	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
52	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
53	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
54	DELEGADO BRUNO LIMA	PP	SP
55	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
57	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
58	DELEGADO MATHEUS LAIOLA	UNIÃO	PR
59	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
60	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
61	DIEGO CORONEL	PSD	BA
62	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
63	DIMAS FABIANO	PP	MG
64	DOUTOR LUIZINHO	PP	RJ
65	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
66	DR. FREDERICO	PRD	MG
67	DR. ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
68	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
69	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
70	DUDA RAMOS	MDB	RR
71	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
72	ELMAR NASCIMENTO	UNIÃO	BA
73	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT

74	ENFERMEIRA ANA PAULA	PDT	CE
75	ENFERMEIRA REJANE	PCdoB	RJ
76	FAUSTO PINATO	PP	SP
77	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
78	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
81	FLORENTINO NETO	PT	PI
82	FRED COSTA	PRD	MG
83	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
84	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
85	GILSON MARQUES	NOVO	SC
86	GISELA SIMONA	UNIÃO	MT
87	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
88	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
89	HELIO LOPES	PL	RJ
90	HENDERSON PINTO	MDB	PA
91	HILDO ROCHA	MDB	MA
92	HUGO LEAL	PSD	RJ
93	ICARO DE VALMIR	PL	SE
94	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
95	IZA ARRUDA	MDB	PE
96	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
97	JOÃO LEÃO	PP	BA
98	JOÃO MAIA	PP	RN
99	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
100	JORGE SOLLA	PT	BA
101	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
102	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
103	JOSENILDO	PDT	AP
104	JUAREZ COSTA	MDB	MT
105	JULIO ARCOVERDE	PP	PI
106	JULIO LOPES	PP	RJ
107	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
108	JÚNIOR MANO	PSB	CE
109	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
110	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
111	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
112	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
113	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
114	LUCAS RAMOS	PSB	PE
115	LUCIANO AMARAL	PV	AL
116	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
117	LUCIANO VIEIRA	REPUBLICANOS	RJ
118	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
119	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
120	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
121	LUIZ COUTO	PT	PB
122	LUIZ GASTÃO	PSD	CE

123	LUIZ LIMA	PL	RJ
124	LULA DA FONTE	PP	PE
125	MARANGONI	UNIÃO	SP
126	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
127	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
128	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
129	MARCO BRASIL	PP	PR
130	MARCOS POLLON	PL	MS
131	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
132	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
133	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
134	MARRECA FILHO	PRD	MA
135	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
136	MARX BELTRÃO	PP	AL
137	MATHEUS NORONHA	PL	CE
138	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
139	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
140	MAURICIO MARCON	PODE	RS
141	MAURICIO NEVES	PP	SP
142	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
143	MAX LEMOS	PDT	RJ
144	MERSINHO LUCENA	PP	PB
145	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
146	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
147	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
148	NELSON BARBUDO	PL	MT
149	NETO CARLETTO	PP	BA
150	NICOLETTI	UNIÃO	RR
151	OLIVAL MARQUES	MDB	PA
152	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
153	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
154	PADOVANI	UNIÃO	PR
155	PAUDERNEY AVELINO	UNIÃO	AM
156	PAULO AZI	UNIÃO	BA
157	PAULO FOLLETTTO	PSB	ES
158	PAULO LITRO	PSD	PR
159	PEDRO AIHARA	PRD	MG
160	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
161	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
162	PEDRO LUPION	PP	PR
163	PEDRO PAULO	PSD	RJ
164	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
165	PINHEIRINHO	PP	MG
166	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
167	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
168	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
169	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
170	REIMONT	PT	RJ
171	RENATA ABREU	PODE	SP

172	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
173	RICARDO MAIA	MDB	BA
174	ROBINSON FARIA	PL	RN
175	RODRIGO DA ZAELI	PL	MT
176	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
177	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
178	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
179	SANDERSON	PL	RS
180	SILVIA CRISTINA	PP	RO
181	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
182	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
183	SOCORRO NERI	PP	AC
184	SORAYA SANTOS	PL	RJ
185	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
186	TADEU VENERI	PT	PR
187	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
188	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
189	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
190	VERMELHO	PL	PR
191	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
192	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
193	VINICIUS GURGEL	PL	AP
194	VITOR LIPPI	PSDB	SP
195	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
196	WELTER	PT	PR
197	YURY DO PAREDÃO	MDB	CE
198	ZÉ ADRIANO	PP	AC
199	ZÉ NETO	PT	BA
200	ZÉ TROVÃO	PL	SC
201	ZECA DIRCEU	PT	PR
202	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

1 LAÉRCIO OLIVEIRA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 463/2025, do Deputado Doutor Luizinho – Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Jogo Responsável.

Em 19/2/2025.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados